SECRETARIA
OBRAS
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

PREFEITURA
BOA ESPERANÇA

OFÍCIO n° 214/2023

Boa Esperança-MG, 25 de Outubro de 2023

Câmara Municipal de Boa Esperança-MG
Senhores Edis Vereadores
Assunto: Respostas às indicações

Ilustríssimos Edis Vereadores,

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, vem por meio deste, respeitosamente, responder a algumas "Indicações" propostas por esta honrada e atuante assembleia popular:

*Indicação n° 195, (implantação do quebra-molas na rua Capitão Neves), esta questão foi repassada e analisada pelo departamento de engenharia, a resposta e conclusão do assunto, segue em ofício anexo(23/2023), redigido e assinado pelo analista de trânsito do município Jhonathan C. Resende.

*Indicação n° 196, (instalação de um portal na entrada do Município), este projeto já foi pensado e proposto algumas vezes pelo secretário de obras, Conselho de Turismo, além de vários outros interessados no Município, não sendo realizado um projeto, por falta de dotação orçamentária, pois até o ano de 2023, a Secretaria de Obras realizou grandes investimentos na aquisição de caminhões e máquinas pesadas, para a constante manutenção das estradas rurais e perímetro urbano. Este projeto terá uma avaliação para o ano de 2024.

*Indicação n° 197, (drenagem na rua Dona Cândida, bairro Aguinha), para solucionar esta questão já foram realizadas obras de drenagem, além de termos realizado a limpeza e desobstrução da foz do Córrego Cascavel, que passa ao fundo da rua Dona Cândida.

*Indicação n° 198, (reparos no pavimento da rua Bias Fortes com Ludgero Martins), já foram realizados reparos necessários, mas, ainda serão realizadas obras de melhoria na região.

*Indicação n° 199, (retirada de pedra de meio-fio nas imediações do Beira Lago), esta obra será repassada ao Departamento de Trânsito e poderá ser, ou não, realizada mediante avaliação do técnico responsável.

*Indicação n° 200, (construção de praça pública na comunidade das Águas Verdes), esta indicação foi muito bem-vista pela Secretaria de Obras, mas, infelizmente, nossa secretaria não dispõe de recursos orçamentários para tal tipo de obra.

*Indicação n° 201, (providências em relação à obra da Av. Mariquinha Gomes), esta obra é uma das mais importantes do Município, contamos com a compreensão de todos os envolvidos pelos transtornos ocorridos, comunicamos que temos realizado a limpeza e a lavagem com caminhão pipa todos os dias da semana.

*Indicação n° 207, (alterações no sistema de transporte público do Município), esta questão vem sendo discutida e será atualizada, no entanto, há um contrato em vigor, que segue as especificações pré determinadas por pesquisa de utilização e ocupação dos veículos destinados ao transporte público Municipal, sendo considerado o que é necessário à demanda existente.

Esperamos ter respondido com clareza todas as "Indicações" propostas. Tentamos solucionar cada uma da melhor forma possível, com presteza, determinação e sabendo que a população merece o melhor de nossa parte, pois o contribuinte é a razão de todo o nosso trabalho e empenho.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aroldo R. Medeiros Júnior
Secretário Municipal
de Serviços Públicos

AROLDO ROSA MEDEIROS JR.
SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº: 23/2023 – Trânsito

Assunto: Resposta à indicação Nº 195 da Câmara Municipal, endereçada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Públicos.

Boa Esperança, 25 de setembro de 2023

Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos,

Cumprimentando-o cordialmente, venho fornecer resposta à indicação Nº 195 da Câmara Municipal, endereçada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Públicos, a qual solicita a instalação de uma lombada no final da Rua Capitão Neves, mais especificamente no final da ponte que liga as águas da Lagoa dos Patos e o Lago dos Encantos, início da Avenida São Vicente de Paulo.

A análise da necessidade ou não de implantação de redutores de velocidade se baseia em uma série de fatores e pode ser dividida em duas etapas: legal e técnica. Na primeira, são analisadas as características físicas da via: classificação viária, declividade, distanciamento do local em que a lombada é solicitada de esquinas e, eventualmente, se for o caso, de redutores de velocidade já existentes na via. Se não houver restrição do ponto de vista legal, passa-se então à análise técnica, na qual são observados a intensidade de fluxo na via, o tipo de pavimento, o espaço para aceleração, a proximidade a polos atrativos de trânsito, etc.

Em análise *in loco*, foi constatado tráfego de média a alta intensidade, com a existência, porém, de uma faixa de pedestres com sobressalto na pista de rolamento a cerca de apenas de 150 metros da ponte em questão, o que inviabiliza a instalação de uma lombada no local no momento. Entretanto, informo que serão analisadas duas possibilidades: i) adequação do sobressalto na pista de rolamento mencionado, de a forma a adequá-lo aos padrões de uma travessia elevada; ii) a remoção deste sobressalto e a execução de uma travessia elevada em outro ponto, mais próximo à ponte.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Jhonathan Campos Resende
Analista de Trânsito
SMFA

Jhonathan Campos Resende
Analista de Trânsito – Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG

Ao Sr. Aroldo Rosa de Medeiros Júnior

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rua da Bahia, 428, Maringá. Boa Esperança/MG.